

NOTÍCIAS

Tribunal Superior do Trabalho

Vice-presidente do TST inaugura centro de conciliação no TRT da 11ª Região em

Ministro Lelio Bentes abre correição no TRT da 13ª Região (PB)

Sessão pública divulgará notas da segunda prova escrita do Concurso Unificado para a Magistratura

Programa Jornada fala sobre trabalho noturno

Presidente do TST participa de seminário promovido por Confederação de Ensino

TST define prescrição aplicável ao pedido de prêmio-produtividade dos empregados do Serpro

Conselhos

O perfil dos juizes brasileiros: CNJ começa levantamento nesta segunda

Pauta da 33ª Sessão Virtual do CNJ traz 49 processos

CNJ Serviço: qual a diferença entre crime e contravenção?

Curso de adoção teve participantes de 142 comarcas do Brasil

Tribunal adota medidas de inovação de Tecnologia da Informação

CNJ dá início à formulação das Metas do Judiciário para 2019

CNJ adia 270ª sessão ordinária de julgamentos para o dia 24 de abril

Além do tribunal: juizes recuperam adolescentes pelo estudo e trabalho

Quarta edição da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista define temática para 2018

Concurso Nacional da Magistratura tem sessão pública para divulgar notas da prova de sentença

Tribunal debate a importância da escola no combate à alienação parental

Elogios à lei que pune com prisão descumprimento de medida protetiva

Bloqueio de aplicação em renda fixa pode ser feito pelo BancenJud

Tribunais: o teletrabalho aumenta produtividade do judiciário

DECISÕES

Tribunal Superior do Trabalho

9/4/2018

Ausência da expressão “sob as penas da lei” em pedido não impede concessão de justiça gratuita

Rescisão de contrato temporário não gera indenização prevista para contrato por tempo determinado

Sindicato dos Metroviários de SP tem legitimidade para representar empregados da Linha 4

10/4/2018

Possibilidade de a Vara do Trabalho corrigir CTPS não afasta multa contra empregador

Mantido desconto de salário de bancários que participaram de greve contra reformas

11/4/2018

Supermercado é condenado por não preencher cota de contratação de aprendizes

Turma anula multa aplicada pelo juízo de primeiro grau em caso de descumprimento de sentença

12/6/2018

Turma afasta vínculo entre vendedora de cartão de loja com instituição bancária

Bancário reclama de falta de isonomia e recebe gratificação por demissão

TST mantém cláusula coletiva que garante estabilidade a empregados da CPTM com HIV e câncer

Empresa não terá de indenizar operadora de caixa por uso de camisas com logomarcas de fornecedores

13/6/2018

Drogaria é condenada ao pagamento de indenização por dano moral coletivo por não recolher FGTS

Produtor rural consegue que ex-gerentes sejam ouvidos como testemunhas em processo movido por empregado

Atividades Formativas

Escola Judicial

DESTAQUE: Lançamento do livro eletrônico “Vivendo o trabalho subalterno: as experiências de doze magistrados”.

◆ Inscrições para expositores e ouvintes na Audiência Pública Grandes Litigantes e Demandas Repetitivas.

◆ Curso de Filosofia - Foucault: do Sujeito Sujeitado ao Sujeito Criativo com o professor da UERJ Alexandre Marques Cabral, no período de 12 de abril a 24 de maio de 2018, das 16h às 18h, no auditório do 10º andar (prédio da Rua do Lavradio). Inscrições aqui.

◆ Curso de Governança Judicial, com os temas Sociologia dos Tribunais; Poder Judiciário e Democracia; Acesso à Justiça, Administração da Justiça e Litigiosidade Social; Transparência Judiciária, no período de 20 de abril a 25 de maio de 2018, das 9h às 15h, na EJ1. Carga horária: 30h. Inscrições aqui.

Programação das Atividades Formativas do 1º semestre de 2018

EVENTOS DA EMERJ

Seminário “Revisão Nos Contratos no Direito do Consumidor:”. Data: 16 de Abril de 2018, das 10h às 12h. Local: Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura, Rua Dom Manuel, nº 25 - 1º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Acesse a programação aqui



Escola Judicial utiliza o WhatsApp para divulgar suas atividades aos juizes cadastrados. O interessado deve enviar seu nome e número de telefone para escola.judicial@trt1.jus.br.

Sugestão de Leitura

FILHO, Rogério Nascimento Renzetti; JUNIOR, Ricardo Bispo RAZABONI; Guilherme Domingos de; & JÚNIOR, Teófilo Marcelo de Arêa Leão, “O Papel dos Princípios no Contrato de Trabalho” - Revista Jurídica Luso-Brasileira: Ano 4 (2018), nº 2, p 413-430.

Dicas de Língua Portuguesa

“Por que”, usa-se em três casos:

1º — quando equivale a *pele qual*. Assim: “Esta é a razão *por que* o juiz decidiu contra o réu”.

2º — quando equivale a *por que motivo*. Assim: “Não sei *por que* o patrão fez isso”.

3º — quando equivale a *por qual*. Assim: “Cada trabalhador sabe *por que* caminho sindical deve seguir”

4º — Se o *por que* vier antes de pausa forte, ou em final de frase, o “*que*” é acentuado. Assim: “Você fez isso *por qué?*” Ou: “Você fez isso *por qué*, menino?”

5º — *Porque* usa-se nos demais casos em que é *conjunção*. Assim: “Não passou na prova da OAB *porque* não estudou o suficiente”.

6º — *Porquê* é utilizado como *conjunção substantivada*, equivalente a *motivo* ou *razão*. Assim: “Desconheço os *porquês* da decisão”.

